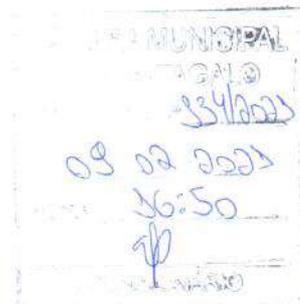




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO nº 026 /2021



Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

Os Vereadores **que abaixo subscrevem**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhes confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes realize a instalação de guarda-corpo na Rua Rodolfo Tardin, na localidade em frente à Praça das Bandeiras, 1º distrito (Sede) deste Município.

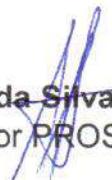
JUSTIFICATIVA: Os vereadores que esta subscrevem, ao passar diariamente pela localidade, e ouvido munícipes, pôde apurar que o local necessita de um guarda-corpo, pois há grande concentração de crianças, jovens e adultos que praticam atividades de lazer próximo à beirada da rua.

O guarda-corpo dará maior segurança aos munícipes e evitará acidentes, principalmente com crianças que podem despencar da rua Rodolfo Tardin para a RJ localizada na rua de baixo, vindo a causar até óbito.

Sendo assim, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que por meio da Secretaria Municipal competente, **realize a instalação de guarda-corpo na Rua Rodolfo Tardin, na localidade em frente à Praça das Bandeiras, 1º distrito (sede) deste Município com o intuito de dar segurança aos munícipes**, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2021.


Aline Ramos Bernal Monteiro
Vereadora – Progressistas (PP)


Ozéas da Silva Pereira
Vereador PROS


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)